

# FHC garante verba para a saúde

O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, concordou ontem em reeditar a Medida Provisória nº 422 garantindo, assim, recursos para o Sistema Único de Saúde (SUS). Por um erro de redação, a MP excluiu a área de saúde das beneficiadas pela distribuição de 1/12 da proposta orçamentária para 1994. O ministro anunciou a reedição para secretários de Saúde de todo o País, que estiveram com ele pedindo verbas para fechar as contas do mês de dezembro do ano passado.

O déficit é de CR\$ 138 bilhões — em valores de dezembro — e esse dinheiro não podia ser repassado aos estados porque o Governo, na ausência do Orçamento de 94, estava trabalhando, a cada mês, com 1/12 do orçamento de 93. O dinhei-

ro permitirá que os estados paguem os débitos da rede de hospitais públicos e conveniados, explicou o secretário de Saúde do Distrito Federal, Carlos Sant'Anna. Na semana passada, o ministro da Saúde, Henrique Santillo, chegou a ameaçar com a paralisação dos serviços de saúde caso o dinheiro não fosse liberado.

Sant'Anna relatou também que Fernando Henrique avisou aos secretários que o fluxo de recursos para o SUS só será normalizado depois que o Congresso aprovar a criação do Fundo Social de Emergência. "Ele explicou que o dinheiro do Orçamento da seguridade só dará para financiar a Previdência e que, para o financiamento da saúde, o dinheiro terá que vir do fundo", disse o secretário.

02 FEVEREIRO 1994 JORNAL DE BRASÍLIA

JORNAL DE BRASÍLIA